

P O R T A R I A N º 571/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

o

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000226/2026;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **JEDERSON DA SILVA SANTANA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 1415, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Maio/2026 e término no último dia do mês de Julho/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal